



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 08/2022

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e 121 do Regime Interno, requer á Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante, Secretário de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Jonildo José de Assis, Coronel, Comandante Geral da Policial Militar do Estado de Mato Grosso, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal'Molin, Deputados(a) Estaduais do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Coronel PM Wesley de Castro Sodré, Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop/MT, ao Exmo. Sr. Ten. Cel PM Jorge Luiz Almeida, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo à construção de um Posto Policial no Bairro Rota do Sol através de Emenda Parlamentar.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os moradores estão solicitando a construção do Posto Policial do Bairro Rota do Sol há anos, devido à distância do Batalhão de Policia Militar;

Considerando a necessidade de policiamento necessário e urgente, para a demanda do referido bairro, por estar localizado na saída do Município, onde se torna rota de fuga para os meliantes;

Considerando que o bairro Rota é o maior bairro do município de Sorriso e está crescendo diariamente a cada dia que passa.

Considerando que com a implantação de um Posto da Polícia Militar, agilizará procedimentos policiais, intensificando a atuação policial na prevenção e pronto atendimento de ocorrências e delitos garantindo a tranquilidade e segurança aos mais de 20 mil habitantes;

Considerando que os moradores convivem com muita insegurança não só no bairro citado, como em todo o município;

Considerando que a finalidade é reduzir o índice de criminalidade na localidade, bem como, agilizar o atendimento nas ocorrências, visto que diminuirá o tempo de deslocamento dos policiais.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a Construção do Posto Policial do Bairro Rota do Sol, atenderá também os bairros próximos: Santa Clara, Monte Líbano I e II, Jardim Amazonas, Portal Kaiabi, Jardim Tropical, Jardim Califórnia, Jardim América, Jardim Itália, Residencial Topázio e Jardim Aurora;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione mais segurança, diminuindo os índices de violência, torna-se imprescindível o presente requerimento.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do bairro Rota do Sol e bairros vizinhos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de fevereiro de 2022.

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB